



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1470/2023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO PUBLCIAÇÃO

Este documento foi tornado público  
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA  
MUNICIPAL de Fernão.

Fernão, 17 / 03 / 2023

*EHGarcia*  
EDNA HUSS GARCIA  
Auxiliar de Serviços

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO,  
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS,

Decreta:

**Artigo 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias, nos termos da Lei Municipal n. 1062/2023:

| Suplementação ( + )                | 450.000,00  |
|------------------------------------|-------------|
| 02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |             |
| 85 10.301.0011.0007.0000           | 450.000,00  |
| 4.4.90.52.00                       | F.R.: 00100 |
| 01                                 |             |
| 310 000                            |             |
| ATENÇÃO BÁSICA                     |             |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |             |
| TESOURO                            |             |
| SAÚDE-GERAL                        |             |

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais).

**Artigo 3º** - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de março de 2023.

*José Valentim Fodra*  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data Supra.

*Marco Antonio Borelli*  
RG: 18.910.935  
Assessor de Gabinete